



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

510

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00505	
27 MAR 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 182/2017

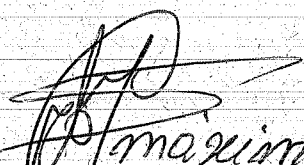
João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar, através da Secretaria competente, a construção de um muro de contenção, na residência da Senhora Vanilda Elena Carvalho, situada na Rua Manoel Alexandre de Lima, no Bairro Asilo Pinheiro, em Pirai, 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A referida residência, teve o barranco do vizinho dos fundos (Propriedade do Senhor Paulo Miguel da Costa, já falecido, onde hoje vive seus descendentes) juntamente com as escadas de acesso dos moradores, desmoronados com as fortes chuvas. Com isso, a família do Senhor Paulo Miguel da Costa que hoje vive com aluguel social, devido ao embargo de sua residência pela Defesa Civil.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador -